



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0002 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja oficiado à Secretaria de Turismo do Estado do Paraná para que seja instalado equipamentos de atrativo turístico na praça Alvorada do Lar Paraná (Parquinhos Infantil), e demais equipamentos associados, haja vista, o presente Vereador que subscreve, realizou pedido ao Secretario da pasta, sendo atendido através do Protocolo: 20.330.395-5, devendo o Município de Campo Mourão, cumprir algumas exigências, como:

Descritivo de Área: o modelo padrão deste documento está disponível no link abaixo e deverá ser preenchido de acordo com as informações nele solicitadas. Se atente a qual frente de trabalho está solicitando;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Projeto: deve apresentar projeto básica, implantação, planta e cortes;

Cotações: deve apresentar no mínimo 3 orçamentos e a dotação orçamentária de contrapartida municipal;

Matrícula: Registro do imóvel em nome do município, com emissão de no máximo 90 dias;

Autorização dos órgãos competentes: Em caso de placas e portais a serem implantados em área do DER ou flutuantes e decks com o IAT.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem o intuito de trazer um parque infantil para o jardim Lar Paraná, com à adesão do convênio do programa Paraná +Infra do Estado do Paraná .

Este programa representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento e aprimoramento da Infraestrutura Turística em nossos municípios, visando a melhoria da qualidade do turismo e o estímulo ao crescimento econômico regional.

A solicitação está sendo recorrente pela população de Campo Mourão, haja vista, com aumento populacional, o Jardim Lar Paraná, precisa de um atenção ao lazer das crianças.

Junto ao presente pedido vai os arquivos já enviados a este vereador, para andamento do presente.

Desta forma, visando atender a comunidade, faz-se necessário o atendimento deste pedido com abertura de protocolo junto a Secretaria do Turismo do Estado do Paraná.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22, de outubro de 2024.**

Marcio Berbet.
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 10:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6717ade53037f>.



OFÍCIO Nº 048/2024 – CIIT/SETU

Curitiba, 07 de março de 2024.

De: Coordenação de Gestão e Sustentabilidade do Turismo

Para: Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Prazo: 28/03/2024

Protocolo: 20.330.395-5

Assunto: Solicitação de equipamento de atrativo turístico (parquinho).

Prezado Vereador Marcio Berbet,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, orientar quanto ao trâmite para a análise técnica do referido pleito junto a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná, a saber:

- **Descritivo básico do projeto:** apresentação dos dados do município, descrição e justificativa e objetivos seguindo o modelo constante no presente arquivo: <https://bit.ly/3u8ZE2e> (fazer download do documento em formato word .docx para preenchimento).
- **Projeto Estrutural do Equipamento:** com o detalhamento apresentado no documento de orientação técnica, presente em nosso site: [Paraná + Cidades | Secretaria do Turismo](#).

Atenciosamente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Anna Carolina Vargas de Faria

Coordenadora de Gestão e Sustentabilidade



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Infraestrutura SETU" <infraestrutura@turismo.pr.gov.br>
Para: berbetadv@hotmail.com, vereadormarcioberbet@campomourao.pr.leg.br
Com Cópia "Vanessa Lopes Guarato Cardoso" <vanessa.guarato@turismo.pr.gov.br>
Oculto:
Data: 18/07/2024 13:43
Assunto: [SETU] Adesão ao Convênio do Programa Paraná +Infra: Informações Importantes
Anexos: Descritivo de área - EQUIPAMENTO.docx (414.52 KB)

Prezados(as) Prefeitos(as) e Gestores(as) Municipais,

Informamos que em anexo a este e-mail estão as informações importantes relacionadas à adesão ao convênio do programa Paraná +Infra. Este programa representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento e aprimoramento da Infraestrutura Turística em nossos municípios, visando a melhoria da qualidade do turismo e o estímulo ao crescimento econômico regional.

As informações abordarão aspectos cruciais relacionados aos prazos, procedimentos e obrigações para adesão e implementação bem-sucedida dos projetos.

ENVIO DE ARQUIVOS

Solicitamos enfaticamente que o município abra apenas **UM** protocolo para a solicitação de participação no programa, o qual deverá ser endereçado ao governador ou ao Secretário de Turismo. Uma vez que o protocolo chegue ao setor de Infraestrutura da SETU, o envio de análises e correções ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail, e a comunicação relativa a análises e prazos poderá acontecer por mensagens ou ligações. A criação de um novo protocolo para o mesmo projeto pode resultar em problemas no convênio.

Deverá ser enviado junto ao protocolo os seguintes itens:

PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- **Descritivo de Área:** o modelo padrão deste documento está disponível no link abaixo e deverá ser preenchido de acordo com as informações nele solicitadas. Se atente a qual frente de trabalho está solicitando;
- **Projeto:** deve apresentar projeto básica, implantação, planta e cortes;
- **Cotações:** deve apresentar no mínimo 3 orçamentos e a dotação orçamentária de contrapartida municipal;
- **Matrícula:** Registro do imóvel em nome do município, com emissão de no máximo 90 dias;
- **Autorização dos órgãos competentes:** Em caso de placas e portais a serem implantados em área do DER ou flutuantes e decks com o IAT.



Atenção: todos os arquivos devem estar em formato PDF, caso contrário, não serão analisados.

Ressaltamos a importância de analisar cuidadosamente os documentos em anexo e considerar atentamente a participação de seus municípios neste programa, que pode trazer benefícios significativos para toda a comunidade.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer assistência adicional conforme necessário.

Atenciosamente,



Infraestrutura SETU

Coordenação de Gestão e Sustentabilidade

Diretoria de Gestão, Sustentabilidade e Qualificação do Turismo

Arquiteta Brenda Ochman - (41) 99951-8668

Arquiteta Daniela Oleinik - (41) 99982-1910

| infraestrutura@turismo.pr.gov.br

| <https://www.paranaturismo.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 10:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p6717ade53037f>.

